

PORTARIA Nº 558/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. OLIVIA JULIANA DE CARVALHO FEITOSA, Mat. 735-1, servidora efetiva, função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 72 (setenta e dois) meses ininterruptos, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 04/09/2023
RESPONSÁVEL